

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4310 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Ref.: Determina a convocação de servidor público para ocupar cargo efetivo através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no D.O.M. em 30/09/2022, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.

CONSIDERANDO o Despacho nº 01 do Memorando 1Doc nº 1515/2025 da Secretaria de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2022 para as vagas dos seguintes cargos públicos:
 - A) 01 Agente Comunitário de Saúde ESF.
- Art. 2º Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2022.
- Art. 3º Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública efetiva e temporária.

Parágrafo único – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4310 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR Secretário de Governo e Administração